

de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial
1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício
Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

Protocolo: 592659

EXTRATO DA PORTARIA N.º 53/2020-MP/11ªPJMB

A 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do Procedimento Administrativo n.º 027313-003/2020, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Incra, Marabá-PA.

PORTARIA N.º 053/2020/11ªPJMB

Procedimento Administrativo: 027313-003/2020

Objeto:

ACOMPANHAR E FISCALIZAR A REGULARIZAÇÃO DOS CONSELHOS ESCOLARES E PRESTAÇÕES DE CONTAS DAS ESCOLAS, PERTENCENTES AOS MUNICÍPIO DE MARABÁ, BOM JESUS DO TOCANTINS E NOVA IPIXUNA.

Envolvidos:

4ª UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO – URE

Marabá/PA, 14 de outubro de 2020

ALAN PIERRE CHAVES ROCHA

Promotor de Justiça Titular da Promotoria de Justiça da Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá

Protocolo: 592586

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da Portaria

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

Portaria: nº 110-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE.

Parte no Procedimento: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSHOSPITAL GERAL DE IPIXUNA DO PARÁ, CNPJ: 23.453.830/0018-18.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2019.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício
Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

Protocolo: 592620

AVISO DE ARQUIVAMENTO nº 005/2020-MP/1ªPJ/DPP/MA

A 1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, em exercício Dra. Mariela Corrêa Hage, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 10, § 1º, da Resolução nº 23/2007, do CNMP.

Torna pública, para os devidos fins, a promoção de arquivamento dos autos de Inquérito Civil nº 015433-003/2017, instaurado pela PORTARIA Nº 009/2019- MP/1ªPJ/DPP/MA, por meio de representação, que tem como assunto: apurar possíveis irregularidades ocorridas no âmbito do Instituto de Previdência do Município de Belém – IPAMB, relativo ao descumprimento de decisão judicial e ausência de resposta às requisições do Ministério Público.

Por intermédio deste, e pelo motivo de não ter sido efetuada a entrega do Ofício nº 0376/2020, de 02 de julho de 2020, em virtude do Sr. JOSÉ MARIA ALVES CAVALCANTE, representante da ação, conforme comprovante do Setor de Correspondência do Ministério Público do Estado do Pará, localizado na Rua João Diogo, 100, Belém/PA.

Aos interessados, informa-se que têm a faculdade de protocolar, junto ao Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, se assim desejar, razões escritas ou documentos, que serão incorporados aos autos do aludido procedimento, com o propósito de obstar seu arquivamento.

Belém, 19 de outubro de 2020.

MARIELA CORRÊA HAGE

1ª Promotora de Justiça de Defesa do Patrimônio Público

e da Moralidade Administrativa, em exercício.

Protocolo: 592558

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da Portaria

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

Portaria: nº 124-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE.

Parte no Procedimento: PRO-SAÚDE-ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL HOSPITALARHOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BARCARENA DRA. ANNA TURAN, CNPJ: 24.232.886/0173-02.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2019.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício
Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

Protocolo: 592611

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da Portaria

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

Portaria: nº 112-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE.

Parte no Procedimento: INSTITUTO RUI BARBOSA-IRB, CNPJ: 58.723.800/0001-10.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2019.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício
Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

Protocolo: 592619

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da Portaria

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça de Tutela de Fundações Privadas Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 129, inciso I da CF/88, nos Artigos 25, inciso III, e 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, no Artigos 52, incisos I e II, 54, inciso I e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Artigos 8º, incisos II, IV e parágrafo único, e art. 9º da Resolução nº. 174/2017-CNMP; Resolução nº 020/2013-CPJ; Provimento Conjunto nº 03/2015-MP/PGJ/CGMP; Provimento Conjunto nº 001/2017-MP/PGJ/CGMP torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo de Prestação de Contas Finalísticas.

Portaria: nº 070-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE.

Parte no Procedimento: CENTRAL ÚNICA DA CIDADANIANACUC, CNPJ: 08.403.732/0001-34.

Assunto: Apuração da Prestação de Contas Finalística do ano calendário de 2019.

HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

2ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial – Em exercício
Coordenadora do Núcleo do Terceiro Setor

Protocolo: 592683

PORTARIA Nº 4187/2014-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 366/2013-2ªPJ, de 8/1/2015, protocolizado sob o nº 48415/2013, em 3/12/2013;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA N.º 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor RENÊ SOUZA DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotado na Promotoria de Justiça de Paragominas, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea “a”, da Lei Estadual no 5.810, de 24/1/1994, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquela Promotoria de Justiça, a contar de 1º/7/2014.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 3 de julho de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 592666

AVISO Nº 19/2020-CSMP/MPPA

Faço público, a quem interessar possa que a 2ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior, realizar-se-á no dia 28 de outubro de 2020, às 9h, no Plenário “Procurador de Justiça Octávio Proença de Moraes”, quarto andar do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, situado à Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade, para apreciação da pauta a seguir: